



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO N.º 196/2019

1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA N.º 35/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E J. M. DE SOUSA JUNIOR ME.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, n.º 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Desembargador **WALTER WALTEMBERG SILVA JÚNIOR**, RG n.º 1.100.193/SSP/RO e CPF n.º 236.894.206-87, com recursos da Unidade Orçamentária n.º 03.011 - **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU** - (CNPJ n.º 10.466.386/0001-85), e, por outro lado, a empresa **J. M. DE SOUSA JUNIOR ME**, CNPJ n.º 10.715.575/0001-44, situada na Avenida Gentil Bittencourt, 2289, Complemento Fundos, Bairro São Bras, cidade Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSENALDO MENDES DE SOUZA JUNIOR**, RG n.º 3191255-SSP/PA, CPF n.º 637.401.922-91, celebram o presente **Termo Aditivo de Contrato**, na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 e Lei Complementar n.º 123/06, pelos Decretos Estaduais n.º 12.205/2006 e 18.340/2013, bem como pela Resolução do TJRO n.º 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO n.º 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual n.º 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, conforme o Edital de **Pregão Eletrônico n.º 020/2018 – DEC/TJRO**, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente EDITAL, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 0005726-61.2019.8.22.8000** e **Processo Financeiro n.º 0311/0853/19**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Acréscimo de 14,14% no item 2 do Contrato n.º 35/2019, cujo objetivo é a aquisição de material permanente (equipamentos/materiais de captação de áudio e vídeo), para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, alterando sua Cláusula Quinta (Do Valor e do Reajuste), subitem 5.1, e Sexta (Da Dotação Orçamentária), subitem 6.1.

DA VIGÊNCIA – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua última assinatura pelas partes.

DO VALOR E DO REAJUSTE – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$2.596,00** (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), resultante do acréscimo de 22 (vinte e duas) webcam no item 2, correspondente ao percentual de 14,14%.

3.2. Fica alterado o **valor total** do Contrato de R\$18.361,20 para **R\$20.957,20** (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), como detalhado a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Hub Usb. Conforme as especificações contidas na Proposta detalhada de preços. Marca: FORTREK. Modelo: HBU-401	39	R\$ 18,00	R\$ 702,00
2	Webcam. Conforme as especificações contidas na Proposta detalhada de preços. Marca: LOGITECH. Modelo: C270	139	R\$ 118,00	R\$ 16.402,00
3	Extensor USB. Conforme as especificações contidas na Proposta detalhada de preços. Marca: MULTILASER. Modelo: WI026	39	R\$ 8,80	R\$ 343,20
4	Fone de Ouvido. Conforme as especificações contidas na Proposta detalhada de preços. Marca: VINIK. Modelo: VBASS-V5	130	R\$ 27,00	R\$ 3.510,00
Valor total				R\$20.957,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentaria 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU; Funcional Programática: 02.126.2064.1169 – Atualizar Solução de Tecnologia de informação e Comunicação do PJRO; Elementos de Despesa: 44.90.52; Subitem 33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto, conforme **Nota de Empenho nº 2019NE01751** (1538045).

DAS CLÁUSULAS VIGENTES - CLÁUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 35/2019.

E assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE, para que produza os devidos efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

J. M. DE SOUSA JUNIOR ME

Josenaldo Mendes de Souza Junior

Representante Legal

Testemunhas:

- 1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos e Convênios - DCC
- 2) Eumar de Paula Monteiro – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços – Seacc/DCC



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Desembargador (a)**, em 16/12/2019, às 20:06 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenaldo Mendes de Souza Junior, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 14:53 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUMAR DE PAULA MONTEIRO, Chefe de Seção**, em 17/12/2019, às 16:07 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 19/12/2019, às 10:13 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador **1538146** e o código CRC **C9EF894B**.

Referência: Processo nº 0005726-61.2019.8.22.8000

SEI nº 1538146/versão3